

PORTARIA Nº. 537/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CACILDA FERREIRA VACARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 16 de agosto de 2013, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CACILDA FERREIRA VACARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.352.319 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 370.726.099-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 192/2004 de 11 de junho de 2004, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de agosto de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0311 Página: 29 Ano: II

Data: 21/08/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F530D6F6